

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS.

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, associação civil sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ nº 03.969.808/0001-70, com sede na Rua Coronel Almerindo Rehen, nº 82, Ed. Bahia Executive Center, 4º andar, sala 405, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-768, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social e Regimento Interno, doravante denominado “**LOCATÁRIA**” e;

SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.619.404/0008-14, com sede Avenida Moacir da Silveira Queiroz, nº 380, Bairro Universitário II, Paranaíba/MS, Cep.: 79500-000, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente “**LOCADORA**”

Considerando:

- I. Que as partes firmaram em 30 de dezembro de 2.020, contrato de locação de bens móveis;
- II. que em 02 de abril de 2022, firmaram o primeiro aditivo referente a alteração de endereço;
- III. que em 01 de março de 2023 o faturamento ora previsto no objeto do Contrato sofreu alterações devido a saída da unidade ao Hospital Estadual Azevedo Lima;
- IV. que em 01 de abril de 2023 o faturamento ora previsto no objeto do Contrato sofreu novas alterações devido a saída da unidade ao Hospital Regional de Registro;
- V. que o prazo do Contrato de locação de bens móveis entre as partes Contratantes se encerra em breve, se verificou a necessidade de prorrogação por mais 12 (doze) meses do referido contrato;
- VI. Que ambas as partes mantêm a sua concordância com as demais cláusulas e condições ajustadas.

Vistos



AS JM CDDO TB ES
c/v B L r

Jardim Europa, Goiania/GO – CEP:
74.325-100, inscrita no CNPJ sob o n. 03.969.808/0008-46.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

As partes resolvem retificar o item 2.1 da Cláusula segunda do contrato de prestação de serviços de locação de bens móveis para o ISG, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E EXTINÇÃO CONTRATUAL

2.1 O presente contrato terá o prazo de vigência prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **30 de dezembro de 2023**, podendo ser prorrogado desde que justificada a necessidade e as vantagens de sua prorrogação;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITIVO – DA RATIFICAÇÃO

As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no contrato, e no presente instrumento, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste termo.

As partes, neste momento, estão ratificando e formalizando uma situação alterada de forma tácita no passado e que concordam que haverá efeitos retroativos desde a data 01 de março de 2023 para a exclusão do Hospital Estadual Azevedo Lima e desde a data 01 de abril de 2023 para a exclusão do Hospital Regional de Registro.

Vistos



AS

JM

DD

NBD

TB

ES

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

São Paulo, 27 de dezembro de 2.023.

Signed by:
Thayse Barreto

1. diretoria.tecnica@isgsaude.org
(Brasília) 03/01/2024 12:13:54

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG

CNPJ 03.969.808/0001-70

Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza

Diretora Técnica

Signed by:
Nelson Batista de Resende

nelson.resende@convergint.com
(Brasília) 28/12/2023 12:11:44

SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ nº 58.619.404/0008-14

Nelson Batista de Resende

RG nº 16.281.813-0

CPF nº 104.171.628-12

Signed by:
Ernesto Stangueti

2. diretor.financeiro@isgsaude.org
(Brasília) 22/01/2024 09:31:37

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG

CNPJ 03.969.808/0001-70

Ernesto Stangueti

Diretor Financeiro

Testemunhas: Signed by:
Vilson Ribeiro
1. vilson.ribeiro@isgsaude.org
(Brasília) 28/12/2023 13:30:20

Nome:
CPF: Signed by:
Daniel Mendonça

3. daniel.mendonca@isgsaude.org
(Brasília) 02/01/2024 11:09:50

Nome:
CPF:

Signed by:
Alexandre Santiago


2. alexandre.santiago@isgsaude.org
(Brasília) 02/01/2024 09:54:46

Nome:
CPF: Signed by:
Carlos Douglas de Oliveira

4. supervisao.contratos@isgsaude.org
(Brasília) 02/01/2024 15:18:13

Nome:
CPF:

(esta folha de assinaturas é parte integrante e indissociável do SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, firmado em 27 de dezembro de 2023).

Vistos  AS DM DD NBD TB ES